



DECRETO N.º 44.273, DE 29/05/2023.

**AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE ESTUDANTES  
COMO ESTAGIÁRIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI FEDERAL N.º 11.788/2008 E LEI MUNICIPAL N.º 4.324, DE 11/09/2020, ALTERADA ATRAVÉS DA LEI N.º 4.529, DE 06/09/2022;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica a Gerência Recursos Humanos – GRH – Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a proceder a contratação das Estudantes abaixo descritas como Estagiárias, com a carga horária de 6 horas diárias, conforme o Processo Eletrônico n.º 16.973/2023.

| <b>NOME</b>                | <b>CURSO</b>  | <b>INSTITUIÇÃO</b> | <b>SECRETARIA</b> | <b>A PARTIR</b> |
|----------------------------|---------------|--------------------|-------------------|-----------------|
| Emilly Vasconcellos da Luz | Psicologia    | FAACZ              | PROGE             | 01/06/2023      |
| Alana Floro dos Santos     | Administração | ANHANGUERA         | PROGE             | 01/06/2023      |
| Paula de Souza Pane        | Administração | MULTIVIX           | PROGE             | 01/06/2023      |

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 29 de maio de 2023.

**LUIZ CARLOS COUTINHO**  
Prefeito Municipal

